



Edital de ingresso para alunos em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)

EDITAL N° 35 de 01 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo, por ordem de chegada, para candidatos para o provimento de vagas no **Curso de Auxiliar Administrativo na cidade de Lambari/MG**, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC oferecidos por este Campus.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento
01/11/2018	Publicação do Edital.
06/11 a 09/11/2018	Período de Matrículas no CRAS Lambari Horário: de 8h às 12h e 13h às 17h. Rua Afonso Pena, 21, Sertãozinho - Lambari/MG
A partir de 12/11/2018	Divulgação dos candidatos matriculados.
21/11/2018	Previsão de início das aulas às 19h.

As matrículas serão feitas conforme ordem de chegada.
Requisito mínimo conclusão do Ensino Médio (3º ano).
Matrículas até que as vagas se encerrem. Assim que preenchida a turma uma nota será divulgada no site do campus.
Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, se houver vagas, o Campus Avançado Três Corações poderá realizar outras chamadas, de cadastro de reserva.
É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas na página do Campus Avançado Três Corações no sítio <http://www.portal.tco.ifsuldeminas.edu.br>

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

2.3 Os estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e nota igual ou superior a 6 pontos serão certificados ao final do curso.

2.4 O curso oferecido neste Edital é descrito no quadro a seguir.



Curso	Definição
Auxiliar Administrativo	<p>O curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar Administrativo, na modalidade presencial, tem como objetivo geral proporcionar aos egressos conhecimentos de na administração e processos empresariais, possibilitando a aplicação desse aprendizado no desenvolvimento das habilidades nos mecanismos a serem abordados, priorizando-se a elevação da qualificação e melhoria da qualidade dos serviços prestados à região de Lambari/MG.</p> <ul style="list-style-type: none">- Aulas do curso: Segunda a quinta-feira, entre 19h e 22h.- Número de vagas: 30 vagas.- Requisitos Mínimos: Conclusão do Ensino Médio (3º ano)- Carga Horária: 80 horas.- Período: novembro/2018 a fevereiro/2019- Curso gratuito e sem taxa de inscrição.

2.5 Organização curricular

O curso FIC de Auxiliar Administrativo, está estruturado em 1 (um) módulo. Os conteúdos estão organizados de modo a favorecer a melhor relação entre teoria e prática, por meio de aulas expositivas e interativas, aulas e atividades no laboratório para a prática e exercícios visando a troca de experiências que possibilitem atingir os objetivos propostos. Assim, a matriz curricular contempla conteúdos como Fundamentos da Administração, Gestão de pessoas, Empreendedorismo, Gestão de estoque, Gestão de custos, Gestão contábil, Gestão de documentos e arquivos.

3. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

3.1 As matrículas (inscrições) serão realizadas por ordem de chegada.

3.2 Assim que preenchida a turma uma nota será publicada no site do campus.

3.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade, acompanhada da original;
- b) Cópia do CPF, acompanhada do original ou a apresentação do “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- c) Comprovante de conclusão do Ensino Médio (Certificado ou declaração devidamente assinada).
- d) Preencher formulário de matrícula a ser entregue no momento da matrícula.

3.4 As matrículas serão realizadas no CRAS Lambari (Rua Afonso Pena, 21, Sertãozinho – Lambari/MG) entre os horários de 8h às 12h e 13h às 17h, conforme o cronograma do item 1.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS

4.1 A listagem dos candidatos matriculados **será divulgada a partir do dia 12 de novembro de 2018** no sítio <http://www.portal.tco.ifsuldeminas.edu.br/>.

4.2 O Campus Avançado Três Corações poderá realizar a chamada das vagas do cadastro de reserva, caso haja desistência de algum candidato.



5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados a Secretaria do Campus Avançado Três Corações sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

5.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

5.3 O Campus Avançado Três Corações reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados não preencha as vagas disponibilizadas.

Três Corações, 01 de novembro de 2018.

Francisco Vitor de Paula
Diretor Geral Pró Tempore
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações